



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 010/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 3.819 de 20 de dezembro de 2011;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

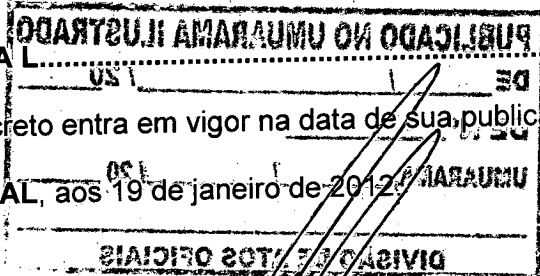
14.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
14.02	- DIRETORIA DE TRÂNSITO	
4.02.26.782.0018.2.080	Manutenção da Sinalização Viária	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3981/ 3.3.90.39.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	49.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01509	
3999/ 3.3.90.39.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	58.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>107.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
14.02	- DIRETORIA DE TRÂNSITO	
4.02.26.782.0018.3.047	Obras, Instalações e Equipamentos para o Trânsito	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7395/ 4.4.90.51.00.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	49.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01509	
7396/ 4.4.90.51.00.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	49.000,00
7397/ 4.4.90.52.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>107.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2012, UMUARAMA



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

*(Handwritten Signature)*  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 20 / Janeiro / 1912  
DE Nº 9383  
UMUARAMA, 20 / 01 / 1912  
Bruyere D. Gomes  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**

[Faint signature or stamp at the bottom of the page]